

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14º REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2022.

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de 2022, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se 129ª Centésima Vigésima Nona Reunião de Diretoria Interventora Provisória do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e Portaria CONTER Nº 104/2022. Presentes: Diretora Presidenta TR. Neuza Maria Ferreira de Lima e Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro. Participou por videoconferência aplicativo Webex Meet o Diretor Secretário José Marcos dos Santos Neto. ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COM O SETOR DE COBRANÇA PARA TRATAR SOBRE A INSCRIÇÃO DE ANUIDADES A SEREM LANÇADAS EM DÍVIDA ATIVA. A pedido da Diretoria Executiva na data de hoje o funcionário Manoel Neto realizou uma explanação sobre o grupo de devedores, informou que em agosto de 2021 foi encaminhada uma notificação aos profissionais com débitos em aberto referentes as anuidades de 2018, 2019 e 2020; das 2.236 notificações apenas 1.298 foram entregues conforme consta em AR, o restante foi devolvido por vários motivos anotados pelos correios. 58% das notificações foram entregues e 42% devolvidas. O funcionário Manoel sugere que na segunda notificação seja encaminhada também a inclusão da anuidade de 2021 juntamente com a informação de abertura de processo e lançamento em Dívida Ativa. Descreve que esta notificação deverá custar em média R\$ 63.668,00. Ao final em suas considerações o funcionário solicita transparência sobre os processos de cancelamento, sugere que a orientação sobre a possibilidade de baixa de registro caso o profissional esteja fora da área de atuação alertando para as consequências de não realizar. Observa que do quantitativo de notificados inadimplentes 95% não estão atuando ou mesmo nunca atuaram como profissionais da radiologia. A Coordenadora Ivanilda informa sobre a necessidade de fazer a citação por edital dos profissionais que tiveram a notificação devolvida pelos correios. Assim entregará um cronograma para realização das etapas de notificação seguintes obedecendo prazo de 30 dias aos notificados. Com os dados será possível também levantar custos por cada etapa do processo. DECISÃO: A Diretoria Executiva Interventora diante dos dados determina providências para o encaminhamento da segunda notificação concedendo prazo de 30 dias para regularização, bem como a cotação por edital constando o número de registro dos profissionais. A diretoria decide também elaborar um documento para que o setore de secretaria faça o esclarecimento verbal e entregue o documento sobre a possibilidade de baix a de registro. No Item 02. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COM A COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COREFI. O Presidente de COREFI Sr. Klebson Oliveira iniciou a reunião apresentando os dados sobre o levantamento do segundo trimestre de fiscalização, informando que irá encaminhar ao CONTER/CONAFI na sexta feira 26/08/2022, requisitou também um posicionamento da diretoria sobre o notebook utilizado nas fiscalizações in loco, bem como termo para o fiscal utilizar em serviço. A Diretora Presidente informa que o notbock





2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

1617

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

3536

37



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14º REGIÃO Serviço Público Federal

já está em assistência técnica para emissão de laudo de avaliação e a solicitação de termo deverá ser formalizada pela COREFI a diretoria executiva para levantamento. O Diretor Secretário perguntou se já estava pronto o relatório referente ao segundo trimestre e perguntou sobre os valores gastos na fiscalização. O Presidente de COREFI justifica as várias intempéries ocorridas, e que formalizou a diretoria solicitação de recurso para os roteiros. porém recebeu como resposta a indisponibilidade de sistema então de janeiro a abril a fiscalização ficou atuando somente através de fiscalização remota encaminhando ofícios as Instituições listadas em roteiro, em maio houve troca de diretoria e nomeação de nova COREFI não foi disponibilizado recurso novamente para realização dos roteiros, já no mês de junho que retomamos o trabalho de fiscalização presencial, diante disso o trabalho do primeiro semestre foi prejudicado, informa que até o dia 26/08/2022 os relatórios serão encaminhados ao CONTER acompanhados de justificativa ao que compete a COREFI. DECISÃO: A Diretoria executiva solicita a COREFI que encaminhe ofício justificativa sobre os atrasos no envio dos relatórios trimestrais a CONAFI e encaminhe impreterivelmente no dia 26/08/2022 os relatórios trimestrais referentes ao 2ª trimestre e continuidade das ações do primeiro trimestre. Nada mais havendo a tratar às 12:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 24 de agosto de 2022. XXXXX

Documento assinado digitalmente

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

JOSE MARCOS DOS SANTOS NETO Data: 26/08/2022 10:21:06-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

> TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO Diretor Secretário

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA Diretora Presidenta

eim TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO Diretor Tesoureiro

